

RESOLUÇÃO Nº 122/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de julho de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 956/CIB-ES, de 30 de outubro de 2009, que aprova a constituição das comissões de Integração Ensino Serviço (CIES).

Considerando a Resolução nº 286/CIB/ES, de 19 de novembro de 2014, que aprova o repasse de recursos financeiros da Educação Permanente para Escola Técnica do SUS o ETSUS de Vitória.

Considerando a Portaria 052-R, de 11 de junho de 2014, que estabelece a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória-ES, para serem aplicados em cursos de qualificação de pessoal.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 193/2014, que aprova a composição da Comissão de Acompanhamento de Execução dos Cursos executados pela Escola Técnica de Vitória – ETSUS.

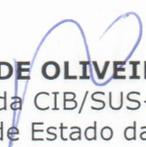
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização composição da Comissão de Acompanhamento de Execução dos Cursos executados pela Escola Técnica de Vitória – ETSUS, a saber:

- Raquel Carneiro Gomes e Gama (CIES Estadual)
- Denise Mara Ramaldes Pedrosa (município de Vitória)
- Silvério José Rocha Elias (município de Vitória)
- Carlos Orlando Rocha Varejão (município de Vitória)
- Ingrid Frederico (SESA)
- Andreza Del Fiume Silva (SESA)
- Douglas Gonçalves Jacob (SESA)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde